

M. 11.786



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

José Jabur

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

*JK*

MATRÍCULA N.º 11.786

Data: 30/07/1993

Ficha 1

IMÓVEL URBANO:-Data de terras sob nº.03, da Quadra nº.04, do JARDIM COLIBRI, desta cidade com área de 400,08 m2, com os seguintes limites e confrontações: AO NORDESTE: Confronta / com a data nº.4, numa extensão de 32,91 metros, no rumo NO 40º25'; AO SUDESTE: Confronta / com parte da data nº.6 e parte da data nº.7, numa extensão total de 12,00 metros, no rumo NE 49º25'; AO SUDOESTE: Confronta com a data nº.2, numa extensão de 33,77 metros, no rumo NO 40º25'; AO NOROESTE: Limita com a Rua "E", numa extensão de 12,03 metros, no rumo SO / 53º30'.

PROPRIETÁRIA:-IMOBILIÁRIA 3.000 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº.77.217.008/0001-39.-
Regº. Anterior nº.3, AV-4 e 5 na matrícula 9643, livro 2 Reg. geral, deste CRI (em maior / porção).-

R-1/11.786 - Prot.57.877 - 30/07/1993

PROMITENTE VENDEDORA:-IMOBILIÁRIA 3.000 LTDA, na forma representada por seu sócio gerente PAULO CASTELANI, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº.412.929.369/91 e portador da C.I. RG nº.2.258.712-Pr, residente e domiciliado nesta cidade.-

PROMITENTE COMPRADORA:-TEREZINHA CIMADOM OLENKA, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I. RG nº.3.845.921-0-Pr e do CPF nº.742.864.989-72, residente e domiciliado em Brasilândia do Sul-Pr.-COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:-Particular de 10/04/93.-VALOR:-cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).-GR-ITBI de cr\$2.200.000,00 - 27/07/93, avaliação de cr\$110.000.000,00, guia nº.1410/93 da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇÕES:-As do contrato.-Cert. Neg. nº.1424/93, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 29/07/93.-C.N.D.: isenta de apresentação, conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura adiante / registrada.-Reg. no distribuidor sob nº.1431/93 em 29/07/93.-Custas:-cr\$2.578.594,00 e / CPC:-cr\$43.061,00.-Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-2/11.786 - Prot.57.878 - 30/07/1993

TRANSMITENTE:-IMOBILIÁRIA 3.000 LTDA, na forma representada por seu sócio gerente PAULO / CASTELANI, qualificado acima.-

ADQUIRENTE:-TEREZINHA CIMADOM OLENKA, qualificada acima.-VENDA E COMPRA:-Pública de 29/07/1993, no livro E-94, às fls.93/94, do Tabelião Nelson Mazeto, do Distrito de Lovat-Pr.--VALOR:-cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).-GR-ITBI de cr\$2.200.000,00 - 27/07/93, avaliação de cr\$110.000.000,00, guia nº.1410/93 da Prefeitura desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert. Neg. nº.1424/93, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 29/07/93.-C.N.D.: isenta de apresentação, conf. declaração de responsabilidade, constante na escritura.-Reg. no distribuidor sob nº.1432/93 em 29/07/93.-Custas:-cr\$2.578.594,00 e CPC cr\$43.061,00.-Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-3/11.786 - Prot.61.138 - 11/04/1995

TRANSMITENTE:-TEREZINHA CIMADOM OLENKA, já qualificada acima.-

ADQUIRENTE:-IRACI DE OLIVEIRA CARRARO, brasileira, do lar, port. da C.I. rG nº.14.199.227 SP e do CPF sob nº.884.047.069/72, casada com o Sr.LUIZ CARRARO, brasileiro, motorista, / sob o regime de comunhão universal de bens(anterior a Lei 6.515/77), residente e domiciliada em Carbonera-Pr.-

COMPRA E VENDA:-Publica de 29/03/1995, livro E-104, às fls.125/126, do Tabelião Nelson Mazeto do Distrito de Lovat-Pr.- VALOR:-R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais).-GR - ITBI - guia nº.316/95 de R\$50,00 - 13/03/1995, avaliação R\$2.500,00, da Prefeitura desta cidade. CONDIÇÕES:-As da escritura.- Cert. Neg. nº.366/95, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 28/03/1995.- Reg. no Dist. sob nº.456/95, em 05/04/1995.- Custas:-R\$62,25; e CPC R\$3,27.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

R-4/11.786 - Prot.69.635 de 27/04/1999



segue verso

JK

DOADORES:-**IRACI DE OLIVEIRA CARRARO** e seu marido **LUIZ CARRARO**, portador da C.I. RG nº. 1.572.481-PR e do CPF nº.280.306.219-49.-

DONATÁRIAS:-**ROSANGELA APARECIDA CARRARO**, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, portadora da C.I. RG nº.6.038.618-8-PR e do CPF nº.865.388.109-34; e **GIZELI CARRARO**, brasileira, solteira, menor púbere, operadora de caixa, portadora da C.I. RG nº.7.542.222-9-PR e do CPF (dependente) nº.280.306.219-49, ambas residentes e domiciliadas em São Paulo; neste ato a segunda é assistida por seus pais o Sr.LUIZ CARRARO e a Sra.IRACI DE OLIVEIRA CARRARO, já qualificados.-

DOAÇÃO:-Pública de 16/03/1999, no livro 175/N, fls.40v/41, do Tabelião Designado Amilton/Ribeiro Tavares, desta cidade.-VALOR:-R\$3.000,00 (três mil reais).-GR-PR de R\$120,00 - 16/03/99, (recolhimento de 4%), guia nº.059/99 da A.R. desta cidade.-CONDIÇÕES:-As da escritura.-Cert.Neg. nº.3116/99, exp. pela Prefeitura desta cidade, aos 12/03/99.-Reg. no distribuidor sob nº.443/1999 aos 16/04/99.-Custas:- (1.260,000 VRC) R\$89,78 e CPC:-R\$4,72.-Umuarama-PR, 27/04/99.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

R-5/11.786 - Prot.112.335 de 03/06/2013 - PENHORA

AUTORA:-**MARINES APARECIDA ORTIZ**.

RÉU:-**ROSANGELA APARECIDA CARRARO**.- PENHORA:- Auto de Penhora e Avaliação, datado de 31/05/13, extraído do Processo nº.02258-2011-025-09-00-9 RTOrd, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR.- VALOR:- R\$ 1.682,72 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) atualizado até 30/04/13.- A Penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias existentes.- Avaliação do imóvel:- R\$ 200.000,00 incluso benfeitorias.- Depositário:- não consta no Auto.- Demais condições, as constantes do Processo.- Auto arquivado nesta Serventia sob nº.2078 (pasta de penhora).- FUNREJUS (R\$3,36) informado ao Juiz nos termos do item 16.5.5 do Provº.60/05 da CGJ/PR.- Emolumentos:- (378,000 VRC) R\$ 53,29 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 06/06/13.- Dou fé Roseli Mendes de Aguiar (ass. Roseli Mendes de Aguiar), Substituta - Port.56/96.-

AV-6/11.786 em 08/05/2014

FUNREJUS:- Efetuado recolhimento a favor do FUNREJUS no valor de R\$ 3,39 em 07/05/14, referente ao R-5 conf. guia nº.14011882830234600, arquivada nesta Serventia sob nº.5829 (pasta própria/Serviço Registral).- Emolumentos:-(nihil).- OBS.: quitado funrejus devido pelo R-5, conforme guia de retirada nº.734484/2014.- Umuarama-PR, 08/05/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial Designada - Portaria 13/08.-

AV-7/11.786 - Prot.116.640 de 26/05/2014

CANCELAMENTO:- Em obediência a determinação contida no Ofício nº.911.265/2014 de 19/05/14, assinado pelo Juiz do Trabalho Substituto Marcos Blanco, extraído do Processo nº.02258-2011-025-09-00-9 RTOrd, da 1ª. Vara do Trabalho de Umuarama-PR, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO do registro da penhora sob nº.5, arquivado nesta Serventia sob nº.1179 (pasta baixa de penhora).- Emolumentos:- extinta execução em relação aos emolumentos.- Umuarama-PR, 27/05/14.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial Designada - Port.13/08.-

AV-8/11.786 - Prot.128.827 de 01/02/2017

CONSTRUÇÃO:- A Requerimento firmado em 01/02/17, procedo a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada a seguinte benfeitoria:- I)Residencial em alvenaria com área de **93,60 m2**, alvará

continua fls. n.º 2



M. 11.786



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



me

11.786

30/Julho/1993

2

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

nº.35701, aprovado em 19/10/2012, concluída em agosto/2000, constante na certidão de construção nº.0056/2017, emitida em 24/01/17, pelo Município de Umuarama-PR.- Apresentada Certidão Negativa de Débitos do INSS nº.000182017-88888027, emitida em 25/01/17, referente a área de 93,60 m2; HABITE-SE nº.376/2015, expedido aos 11/05/15, referente a área de 93,60 m2; e RRT nº.5434422 (projeto/regulização) referente a área de 93,60 m2; arquivados nesta Serventia sob nº.4119 (pasta av. construção).- Avaliação de R\$ 1.384,05 por m2, referente o CUB/PR do mês 01/2016, totalizando em R\$ 129.547,08 (Art.569, § 2º, do Prov.249/13).- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 259,09 em 01/02/17, conforme guia nº.14000000002288841-7, arquivada nesta Serventia sob nº.8.364 (pasta própria/Serviço Registral).- **(OBS.: - imóvel localizado na Rua Capital da Amizade (Antiga Rua Projetada "E") nº.2560).**- Emolumentos:- (2.156,000 VRC) = R\$ 392,39.- Funrejus R\$ 0,45 e R\$ 0,32 (prenotação e arquivamento - conforme art.2º, da Lei 18.415/14).- Umuarama-PR, 02/02/17.- tor.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficial Designada - Portaria 13/08.-

AV-9/M-11.786. Prenotação nº 158.424 de 29/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/08/2022, Protocolo nº 202208.2910.02323709-IA-210, **Processo nº 00003482720215090965**, emissor da Ordem TST - TRT 9ª Região - 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, averbo a Indisponibilidade de Bens e/ou Direitos da pessoa: **ROSANGELA APARECIDA CARRARO**, inscrita no CPF sob nº 865.388.109-34. Demais condições, constantes no Processo. Custas: R\$ 205,35, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,75, ISS: R\$ 3,8745 e Fundep: R\$ 7,7490 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Umuarama-PR, 30 de agosto de 2022. dss. *Angela Maria dos Santos Coelho* (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: 1229v.wAD5L.oIGHV-YfffF0.4idsj

F U N A R P E N



SELO DIGITAL

1229J.MqqPv.pye3d
Tr4oD.ejDfy

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de duas ficha(s). Umuarama - PR, 14 de setembro de 2022.

Mateus Nogueira Siltrão
Escrevente
Portaria nº90/2020

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 2020-1234

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR